



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
18/11/2025

Exercício: 2025

Page 1 of 3

Projeto de Lei nº 1779/2025

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSPOSIÇÃO, e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSIÇÃO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 55.300,42 (cinquenta e cinco mil trezentos reais e quarenta e dois centavos)

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
09.001.27.813.0006.2.141.	REALIZAÇÃO DE NATAL LUZ	
131 - 3.3.90.30.00.00 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
224 - 3.3.90.30.00.00 25000000	MATERIAL DE CONSUMO	39.477,60
225 - 3.3.90.39.00.00 25000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.822,82

Total Suplementação: 55.300,42

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
09.001.27.813.0006.2.140.	REALIZAÇÃO EXPOFELIPE	
170 - 3.3.90.30.00.00 25000000	MATERIAL DE CONSUMO	39.477,60
129 - 3.3.90.36.00.00 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
130 - 3.3.90.39.00.00 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
171 - 3.3.90.39.00.00 25000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.822,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
18/11/2025

Exercício: 2025

Page 2 of 3

Total Redução: 55.300,42

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, em 18/11/2025.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
18/11/2025

Exercício: 2025

Page 3 of 3

Projeto de Lei nº 1779/2025

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de
TRANSPOSIÇÃO, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 1345/2025 de 19 de novembro de 2025.

Excelentíssima Presidente,
LEIZA MARIA SOARES
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1779/2025 – Dispõe sobre Reformulação Administrativa - Transposição no valor de R\$ 55.300,42 – Realização Natal Luz - SEMCELT.**

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes orçamentários junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo visando atender as despesas para a realização do Natal Luz, evento tradicional em nossa cidade.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 19 de novembro de 2025.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO



Assinado por: SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA 19/11/2025 10:04:11
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
